



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3061/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal melhorias no trâmite para ter acesso ao transporte do atendimento porta a porta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por consideração aos barbarenses que necessitam deste serviço, reivindico melhorias no trâmite do serviço de transporte de atendimento porta a porta, da área da saúde municipal.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores e familiares de pacientes que necessitam deste serviço e demonstraram grande insatisfação com o trâmite para ter acesso ao transporte que atende pacientes de forma porta a porta. Para os pacientes e familiares, este processo é muito confuso e moroso, expondo ainda mais a dificuldade do paciente e abalando toda a família. Familiares destacaram também que os serviços de ouvidoria não são eficazes, apenas registram, mas não apresentam soluções aos casos destas pessoas que realmente que necessitam deste tipo de serviço. Num dos casos expostos a este vereador, a informação inicial para a família, era de que o processo levaria até 20 dias para concluir e neste dia de hoje, completou 3 meses e a família ainda não foi atendida com este serviço. Familiares destacam situações de desencontros das informações, humilhação e descaso com situações que são delicadas e de extrema importância.

Desta forma, reitero e reforço esta solicitação junto a outros pedidos que já foram feitos, de modo formal e informal, para que os setores envolvidos analisem melhor e apresentem melhorias no trâmite deste atendimento, entendendo que, quem solicita tal serviço realmente necessita e na grande maioria das vezes são pessoas que não possuem automóveis com capacidade para tal situação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de setembro de 2021.

Júlio Cesar “Kifú”

-vereador-